



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação de Unidade Agroindustrial”, de responsabilidade da Açucareira Virgolino de Oliveira S/A, realizada na cidade de José Bonifácio, em 06 de dezembro de 2006.

Realizou-se, no dia 06 de dezembro de 2006, às 17h00, no Centro do Professorado Paulista, na Av. Cezar Vicentin, nº 70, Bairro Jardim das Flores, José Bonifácio - SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação de Unidade Agroindustrial”, de responsabilidade da Açucareira Virgolino de Oliveira S/A, realizada na cidade de José Bonifácio (Proc. SMA nº 13.521/06). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, saudava e dava boas-vindas a todos os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, dos órgãos públicos, das organizações da sociedade civil e das entidades ambientalistas, enfim, a todos que estavam presentes e vieram participar dessa audiência sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação de Unidade Agroindustrial”, de responsabilidade da Açucareira Virgolino de Oliveira S/A. Declarou que tinha a missão de inicialmente compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, chamando para dela fazer parte o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN, Juliano Ribeiro Formigoni. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições essas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, o Secretário-Executivo expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas. Depois de José Luiz Zanetti, representante da Açucareira Virgolino de Oliveira S/A, oferecer informações detalhadas sobre a empresa e o projeto, que pretende ampliar a produção atual de 980 mil toneladas de cana para quatro milhões de toneladas na safra de 2009, o representante da empresa consultora M.M. Consultoria Ambiental, Reginaldo Forti, ofereceu informações detalhadas sobre as diversas análises que compunham os estudos ambientais elaborados, que identificavam os possíveis impactos e propunham medidas de compensação e de mitigação com vistas a minimizá-los. Em seguida, como ninguém se inscrevera para fazer uso da palavra, o Secretário-Executivo perguntou se algum dos presentes desejava se manifestar, respondeu que sim o Presidente da Associação dos Fornecedores de Cana do Município de Catanduva e José Bonifácio, João Pedro Gomieri, e teceu os seguintes comentários: 1) que o Grupo Virgolino de Oliveira coordenava com sucesso, há mais 25 anos, um amplo processo de crescimento do setor de cana-de-açúcar, cujo fornecimento da matéria-prima era feito por terceiros, o que corroborava para que todo o processo produtivo fosse conduzido a diversas mãos, com a participação do plantador de cana e do usineiro e da comunidade em geral; 2) que a atuação desse grupo tem sido benéfica tanto para os produtores como para o país, pois tem ampliado tanto a produção de açúcar como de álcool anidro, responsável pela geração de energia e de um combustível muito menos poluente do que a gasolina; 3) que esse setor da economia era muito importante, pois exercia uma efetiva política social com a geração de milhares de empregos, rendas e tributos e ainda contribuindo para a diminuição da dependência do petróleo; 4) que a substituição do chumbo tetra-etila por álcool anidro adicionado à gasolina vinha contribuindo de forma efetiva para a melhoria da qualidade do ar e, conseqüentemente, trazia impactos positivos para a saúde da população; 5) que o apoio do setor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

produtor de cana da região de José Bonifácio e Catanduva à ampliação dessa unidade agroindustrial refletia a unanimidade tanto da administração pública como da comunidade local. O representante da Secretaria de Estado da Saúde - Regional de São José do Rio Preto, Olímpio, comentou que, ao ler o capítulo relacionado com a área de saúde no Relatório de Impacto Ambiental, pôde notar que o documento abrangia alguns benefícios que o empreendimento traria à região, porém não fazia referências ao impacto gerado à infra-estrutura de saúde da cidade, em decorrência do aumento da população, principalmente na época da safra, com a chegada de trabalhadores que migrariam de regiões produtoras de cana-de-açúcar para José Bonifácio, em busca de oportunidades de emprego, motivo pelo qual questionava se esse impacto fora elencado e qual as medidas de mitigação propostas para saná-lo. Passou-se à etapa das réplicas. O representante do empreendedor, José Luiz Zanetti ofereceu os seguintes esclarecimentos: 1) que considerara pertinente a colocação de seu antecessor e que a empresa já firmara convênio com o Hospital de Base de Planalto e montara ambulatório para atendimento de urgência e primeiros-socorros, o qual contaria com o serviço das ambulâncias que transportariam, caso houvesse necessidade, os doentes para o Hospital de Base de São José do Rio Preto; 2) que os produtores independentes de cana se beneficiariam do convênio médico que fora firmado entre a Associação dos Fornecedores de Cana de Catanduva e extensão em José Bonifácio e a Santa Casa de Jose Bonifácio, que atenderá todos os funcionários ligados ao empreendimento; 3) que a Açucareira Virgolino de Oliveira tinha como prioridade o respeito aos funcionários, o que levava essa empresa a investir mais de 6 milhões em serviço médico, 4) e que se colocava à disposição para eventuais esclarecimentos. Depois de o Secretário-Executivo do Consema informar que todos aqueles que quiserem colaborar com o projeto tinham ainda cinco (5) dias úteis para fazê-lo, contados a partir da data dessa audiência, a qual poderia ser encaminhada pelos correios para a Secretaria-Executiva do Consema ou pelo sítio eletrônico consema.sp@cetesb.sp.gov.br, declarou que haviam sido cumpridas todas as etapas da audiência, agradecendo, em seguida, em nome do Secretário do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, a presença de todos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

PS/ARP